



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO  
Nº. 480401.01.01.01.059.0317**

Modalidades de Auditoria:

**Auditoria de Regularidade**

Categorias de Auditoria:

**Auditoria de Contas de Gestão – à distância**

Órgão Auditado:

**Fundo de Incentivo à Energia Solar do Estado do  
Ceará – FIES**

Período de Exames:

**Janeiro a dezembro de 2016**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

**Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral**

**Auditor de Controle Interno**

Antonio Marconi Lemos da Silva

**Secretário-Executivo**

**Auditor de Controle Interno**

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

**Coordenador de Auditoria Interna Governamental**

**Auditor de Controle Interno**

George Dantas Nunes

**Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental**

**Auditoras de Controle Interno**

Emiliana Leite Filgueiras

Isabelle Pinto Camarão Menezes

**Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria**

**Auditora de Controle Interno**

Valéria Ferreira Lima Leitão

**Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria**

**Auditor de Controle Interno**

José Henrique Calenzo Costa

**Missão Institucional**

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

# RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

## N.º 480401.01.01.01.059.0317

### I – VISÃO GERAL

#### 1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2016** do **Fundo de Incentivo à Energia Solar do Estado do Ceará – FIES**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2016, de 16/12/2016, DOE de 13/12/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 032/2017, no período de 15/03/2017 a 22/03/2017, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 12/05/2017 a 22/05/2017, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 090/2017.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

#### 2. DA UNIDADE AUDITADA

6. O **Fundo de Incentivo à Energia Solar do Estado do Ceará – FIES** foi criado pela Lei Complementar Estadual nº 81, de 02/09/2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 29.993/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 30.205, de 28/05/2010. É vinculado ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará - CEDE, e tem por objetivo incentivar a instalação e manutenção de usinas destinadas à produção de energia solar, assim como fabricantes de equipamentos solares no território cearense.

7. De acordo com o Art. 2º da LC nº 81, os recursos que compõem o FIES, serão utilizados no desenvolvimento do consumo e geração de energia solar, objetivando a instalação de usinas solares e atração de investimentos na sua cadeia produtiva.

## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

### 1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

#### 1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

8. O perfil da execução orçamentária do **FIES** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2016** e os valores autorizados na LOA **2016**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

**Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa**

Unidade Auditada: FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2016 Data de Atualização: 20/03/2017 R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
41-PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE	923,15	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>923,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 20/3/2017

**Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa**

Unidade Auditada: FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2016 Data de Atualização: 20/03/2017 R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	923,15	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>923,15</b>	<b>0,00</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 20/3/2017

**Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos**

Unidade Auditada: FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2016 Data de Atualização: 20/03/2017 R\$ mil

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	23,15	0,00	0,00
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	900,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>923,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 20/3/2017

## 2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

9. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2016 do **FIES**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

### a. RR - Rol de Responsáveis:

#### Dirigente Máximo

- Ausência de indicação de responsável nos seguintes períodos: 1º/01/2016, 20/06/2016 a 22/06/2016, 04/10/2016 a 23/10/2016, 30/11/2016 a 02/12/2016.

#### **Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Resposta Manifestação 2016 FIES–CGE – RELATÓRIO DE REGULARIDADE-08052017", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

**Dirigente Máximo – Encontra-se atualizado no rol de responsáveis no sistema E-contas.**

#### **Análise da CGE**

A auditoria constatou que a pendência apontada foi sanada.

#### Membro de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão

- Não foi informado nenhum responsável, nem apresentada justificativa acerca da ausência desta informação no sistema.

#### **Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Resposta Manifestação 2016 FIES–CGE – RELATÓRIO DE REGULARIDADE-08052017", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

**Membro Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão - O FIES não possui órgãos colegiados.**

#### **Análise da CGE**

A auditoria constatou que foi incluída justificativa no sistema e-Contas, estando sanada a pendência apontada.

#### Ordenadores de Despesas

- Ausência de indicação de responsável no dia 1º/01/2016;

#### **Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Resposta Manifestação 2016 FIES–CGE – RELATÓRIO DE REGULARIDADE-08052017", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

**Ordenador de Despesa - Encontra-se atualizado no rol de responsáveis no sistema E-contas.**

#### **Análise da CGE**

A auditoria constatou que a pendência apontada foi sanada.

#### Encarregado do Setor de Almoxarifado

- Não foi informado nenhum responsável, nem apresentada justificativa acerca da ausência desta informação no sistema.

#### **Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Resposta Manifestação 2016 FIES–CGE – RELATÓRIO DE REGULARIDADE-08052017”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

**Encarregado do Almoxarifado - O FIES não dispõe de almoxarifado.**

#### **Análise da CGE**

A auditoria constatou que foi incluída justificativa no sistema e-Contas, estando sanada a pendência apontada.

#### Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos

- Não foi informado nenhum responsável, nem apresentada justificativa acerca da ausência desta informação no sistema.

#### **Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Resposta Manifestação 2016 FIES–CGE – RELATÓRIO DE REGULARIDADE-08052017”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

**Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos - O FIES não utiliza esse tipo depósito.**

#### **Análise da CGE**

A auditoria constatou que foi incluída justificativa no sistema e-Contas, estando sanada a pendência apontada.

#### Encarregado do Setor Financeiro

- Ausência de indicação de responsável no dia 1º/01/2016;
- Não encontrada nomeação do portador do CPF nº 028.\*\*\*.\*\*\*-20, no D.O.E. de 08/05/2015, conforme informado no sistema e-Contas.

#### **Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Resposta Manifestação 2016 FIES–CGE – RELATÓRIO DE REGULARIDADE-08052017”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

**Encarregado do Setor Financeiro – Encontra-se atualizado no rol de responsáveis no sistema e-contas.**

#### **Análise da CGE**

A auditoria verificou que a data de vigência do ato de nomeação do portador do CPF nº 028.\*\*\*.\*\*\*-20, informado no sistema e-Contas, está divergente do ato publicado no D.O.E.

**Recomendação nº 480401.01.01.01.059.0317.001** – Corrigir no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, a data de início da vigência do ato de nomeação do portador do CPF nº 028.\*\*\*.\*\*\*-20, no campo “Portaria – Data”, para que fique de acordo com o ato publicado no Diário Oficial do Estado.

#### **b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:**

- O Demonstrativo das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item e o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos não correspondem aos demonstrativos solicitados.

##### **Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Resposta Manifestação 2016 FIES–CGE – RELATÓRIO DE REGULARIDADE-08052017”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

Foram registrados no Sistema E-contas os Demonstrativos das Despesas Orçamentárias por elemento e item, bem como o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos, cujos relatórios demonstram que não houve notas de empenhos por parte da gestora do Fundo de Incentivo a Energia Solar – FIES.

##### **Análise da CGE**

A auditoria constatou que as desconformidades apontadas não foram sanadas, visto que os relatórios indicados na manifestação do auditado não foram gerados, restando ainda pendente a inclusão dos relatórios solicitados no sistema e-Contas.

**Recomendação nº 480401.01.01.01.059.0317.002** – Inserir no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, os corretos Demonstrativos referentes ao “Demonstrativo das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item” e “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos”, seguindo o passo a passo constante do sistema e-Contas, conforme padrão do sistema S2GPR.

#### **c. BDC – Balanços e Demonstrações Contábeis**

- Não consta a inserção das Notas Explicativas às demonstrações contábeis.

##### **Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Resposta Manifestação 2016 FIES–CGE – RELATÓRIO DE REGULARIDADE-08052017”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

As Notas Explicativas encontram-se em elaboração no setor financeiro desta SDE, que deverão ser inseridas no sistema ainda neste mês de maio de 2017.

##### **Análise da CGE**

A auditoria constatou que foram inseridas no sistema e-Contas as Notas Explicativas, restando sanada a pendência inicialmente apontada.

**d. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:**

- Ausência de assinatura digital do dirigente máximo.

**Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Resposta Manifestação 2016 FIES–CGE – RELATÓRIO DE REGULARIDADE-08052017", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

Em fevereiro de 2017, com a mudança de Secretário, tivemos de atualizar documentações inerentes a nomeação, bem como token para o novo gestor. Procedimentos em andamento

**Análise da CGE**

A auditoria constatou que a pendência apontada foi sanada.



### III – CONCLUSÃO

10. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2016, relativamente aos seguintes itens, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **FIES**:

- **RR – Rol de Responsáveis;**
- **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária.**

11. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão do **Fundo de Incentivo à Energia Solar do Estado do Ceará – FIES**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2016.

Fortaleza, 16 de maio de 2016.

**Documento assinado digitalmente**

**José Henrique Calenzo Costa**

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 3000101-X

Revisado em 21/06/2017 por:

**Documento assinado digitalmente**

**Valéria Ferreira Lima Leitão**

Orientadora de Célula

Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 23/06/2017 por:

**Documento assinado digitalmente**

**George Dantas Nunes**

Coordenador de Auditoria

Matrícula – 1617271-5